



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 20 de agosto 2018.

INDICAÇÃO Nº 344/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a vossa excelência que analise a possibilidade de efetuar a contratação de um vigia/guarda, para atuar no Casarão Gallotti.

Justificativa: O Casarão Gallotti, abriga hoje a FUNCULTRATI, Secretaria de Cultura, um museu da história de Tijucas, parque infantil, lago e espaço amplo para visitação e eventos.

Durante a semana, três funcionários administrativos, estão durante o horário das 7 as 13 no local e nos demais horários nos dias de semana, feriados e finais de semana o espaço fica aberto, sem nenhum funcionário, zelador ou guarda, que possa zelar pelo espaço e segurança dos visitantes.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO / /
[Assinatura]
1º Secretário

APROVADO
EM *única* Votação
23 / 08 / 2013
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário